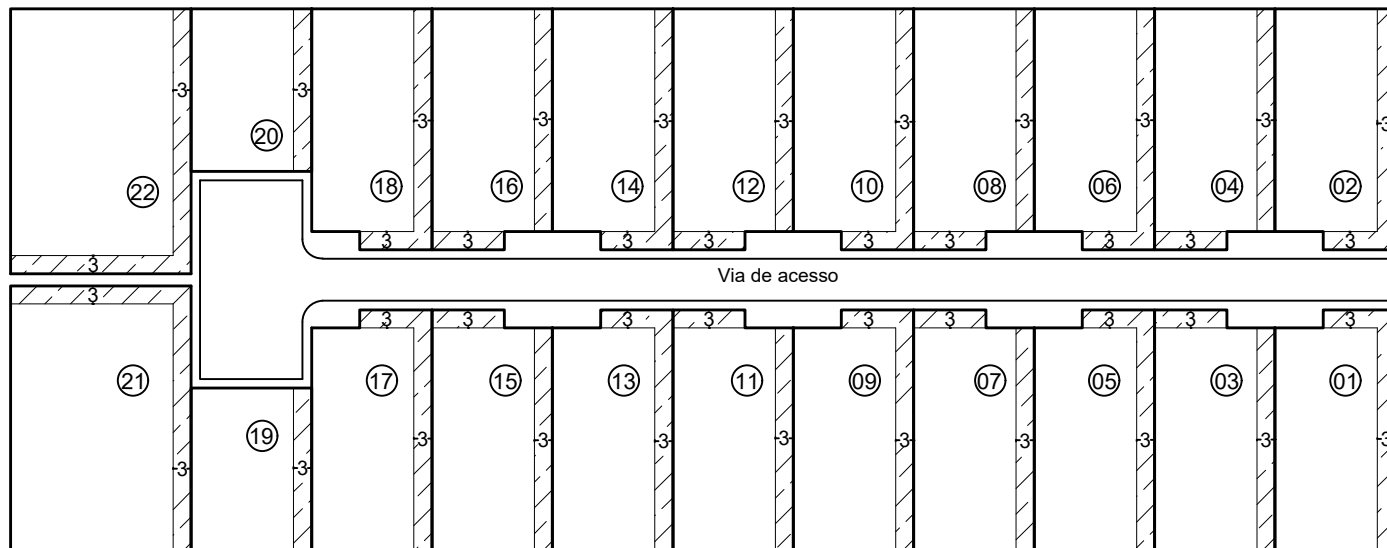


Croqui de afastamentos - Lei de Uso e Ocupação do Solo - LUOS



 Afastamentos mínimos obrigatórios

OBSERVAÇÕES:

Obs. 1: Taxa máxima de ocupação = 70%

Obs. 2: Afastamentos mínimos obrigatórios (LUOS)
AFR = 3,0m AF LAT = 3,0m (Unilateral)

Obs. 3: Em caso de opção pela legislação anterior de acordo com o Art. 88 da LUOS, considerar os afastamentos nela estabelecidos.

Elaboração: DICAD/COGEST/SUDEC/SEDUH

Data: Novembro/2020

SHIN - Setor de Habitações Individuais Norte

QI 08 Conjunto 05

QI 8/11 (antigo)

Sem escala